



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 3997 Ponta Porã-MS 22 Setembro de 2022

Poder Executivo

Aviso

AVISO DO CREDENCIAMENTO DOS MÉDICOS Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.035/2022

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos complementares a serem prestados ao Município de Ponta Porã-MS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
O Município de Ponta Porã-MS, através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamentos no Atendimento Ambulatorial, pelas atribuições que lhes são conferidas, torna público que no Credenciamento/Chamamento Público acima foi credenciada a empresa: : **JG SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

Ponta Porã-MS, 22 de setembro de 2022.

Marcia Maria Gonçalves Mora
Membro

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 12.482/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 6.780/2014, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações.

Data e Horário da realização: **04 de outubro de 2022, às 08:00 horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Centro Internacional de Convenções Miguel Gomez, sito à Rua Baltazar Saldanha, 1550, Jardim Ipanema Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível no site:

www.pontapora.ms.gov.br >governo>licitação-editais

Ponta Porã-MS, 22 de Setembro de 2022.

JULIANA SILVEIRA MANOSSO CAFFARENA
Pregoeira

CONVITE

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Vanderlei Avelino** Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã, e demais Vereadores convidam Vossa Excelência a participar da **“Audiência Pública de Prestação de Contas do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Previporã”** correspondente ao 2º Quadrimestre do ano de 2022.

Realização:

“Comissão Permanente de Economia, Finanças e Fiscalização”

Presidente : Vereador Agnaldo Miudinho

Vice Presidente: Vereadora Anny Espínola
Relator : Vereador Raphael Modesto

Dia : 29 de setembro de 2022.

Horário : 08:00 horas

Local : Plenário "Isaac Borges Capilé"
Câmara Municipal de Ponta Porã
Av. Brasil, 3470.

"A presença de Vossa Excelência abrigará este evento"

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.355/2022.

Pregão Presencial nº 042/2022.

Contrato nº 173/2022.

Partes: Município de Ponta Porã e Abiatar Construções Eireli.

Representantes das Partes: o Sr. Helio Peluffo Filho e André Gustavo Franco Fróes.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e remoção de calhas, rufos e pingadeiras, com fornecimento de material e de serviço de limpeza de calhas em geral, com raspagem e destinação final de detritos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN MED	QTD	V. UNIT.	V. UNIT COM BDI	V. TOTAL
01	Remoção de calhas e condutores de águas pluviais	M	2030	R\$ 4,44	R\$ 5,48	R\$ 11.124,40
02	Limpeza de calha de zinco (REF. ORSE 4865)	M	2015	R\$ 17,78	R\$ 21,96	R\$ 44.249,40
03	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1000	R\$ 88,29	R\$ 109,07	R\$ 109.070,00
04	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1030	R\$ 171,19	R\$ 211,48	R\$ 217.824,40
05	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	1750	R\$ 57,79	R\$ 71,39	R\$ 124.932,50
06	PINGADEIRA PARA MUROS DE ALVENARIA (REF. FDE 16.80.007)	M	580	R\$ 68,31	R\$ 84,39	R\$ 48.946,20
07	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	110	R\$ 43,84	R\$ 54,15	R\$ 5.965,50
08	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	203	R\$ 82,63	R\$ 102,08	R\$ 20.722,24
09	RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI - Ø 100MM (REF. ORSE 4283)	UN	203	R\$ 40,64	R\$ 50,20	R\$ 10.190,60
VALOR TOTAL						R\$ 593.025,24

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
05.01	04.122.001	2006	339039	100000	530
07.01	15.451.049	1003	339039	100000	212
10.01	10.301.003	2258	339039	102000	850
20.01	12.122.002	2200	339039	101000	332

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 20.09.2022.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E OXIPORÃ GASES LTDA ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CONVITE Nº 019/2021.

Representantes das Partes: Helio Peluffo Filho e Maxmiliano de Araújo Abbott.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a alteração quantitativa/qualitativa do contrato, com supressão em percentual de aproximadamente 3,049%, no valor de R\$ 8.068,56 (oito mil, sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme especificações constantes na CI nº 805/2022/SMS e no Parecer PGM nº 1.887/2022.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2258	449051	102000	853

Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93 e Parecer PGM nº 1.887/2022.

Data da Assinatura: 16.09.2022.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2022 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.

Representantes das Partes: Helio Peluffo Filho e Jorge Luiz Zenatti Filho.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a Cláusula Primeira do instrumento, em virtude da revisão/reequilíbrio econômico-financeiro, visando restabelecer a relação inicialmente pactuada, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com a finalidade de se resgatar a exequibilidade do pacto, garantindo a manutenção dos parâmetros efetivos das propostas. Conforme especificações constantes na CI nº 861/2022/SMOU e no Parecer PGM nº 1.899/2022, com o aditamento que ora se opera, ficam alterados os preços conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Valor atual	Qtd. atual	Saldo atual – sem reequilíbrio	Valor unitário p reequilíbrio	Saldo total após reequilíbrio	Valor para aumento e diminuição - reequilibrado	Percentual
01	Diesel S10	R\$ 7,14	404.000	R\$ 3.141.600,00	R\$ 7,03	R\$ 3.093.200,00	- R\$ 48.400,00	- 2,82%
02	Gasolina comum	R\$ 5,60	253.000	R\$ 1.416.800,00	R\$ 5,15	R\$ 1.302.950,00	- R\$ 113.850,00	
TOTAL				R\$ 4.558.400,00		R\$ 4.396.150,00	- R\$ 162.250,00	

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 861/2022/SMOU e no Parecer PGM nº 1.899/2022, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, justificando o pleito em decorrência da redução de preços do óleo diesel e da gasolina comum, devido à nova política de preços adotada pela Petrobrás.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza de Pedido	Fonte de Recursos	Ficha
07.01	15.452.049	2010	339030	100000	265
07.01	15.452.049	2010	339030	180501	266
07.01	15.452.049	2054	339030	100000	258
07.01	20.782.045	2103	339030	100000	239
07.01	20.782.045	2103	339030	180501	344
10.01	10.301.003	2258	339030	102000	847
10.01	10.301.003	2184	339030	102000	418
10.01	10.301.003	2260	339030	102000	884
20.01	12.122.002	2200	339030	101000	313

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Parecer da PGM n. 1.899/2022.

Data da Assinatura: 20.09.2022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO Nº 11.873/2022

Empenho nº 1833/2022

Objeto: Aquisição de fórmula infantil especial, isenta de lactose para atender demanda judicial nº 0800920-05.2022.8.12.0019.

Empresa: **ORTIZ & FELTRIM LTDA**

Valor: R\$ 6.657,20 (seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Ponta Porã-MS, 05 de Setembro de 2022 .

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E SULAMÉRICA INFORMÁTICA EIRELI EPP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021.

Representantes das Partes: Helio Peluffo Filho e Cyrus Nathann Kabad da Costa.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2022, no valor devidamente reequilibrado, observadas as disposições constantes da CI nº 1.490/2022/SMS e do Parecer PGM nº 1.874/2022.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2258	339039	114039	860
10.01	10.301.003	2260	339039	114041	900
10.01	10.301.003	2184	339039	102000	420
10.01	10.304.003	2187	339039	114045	947

Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Parecer PGM nº 1.874/2022.

Data da Assinatura: 15.09.2022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E SULAMÉRICA INFORMÁTICA EIRELI EPP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021.

Representantes das Partes: Helio Peluffo Filho e Cyrus Nathann Kabad da Costa.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/09/2022, no valor devidamente reequilibrado que alcança o montante total de R\$ 547.600,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais), observadas as disposições constantes da CI nº 1.867/2022/SME e do Parecer PGM nº 1.888/2022.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
20.01	12.122.002	2200	339039	101000	332
20.01	12.361.002	2239	339039	101000	656
20.01	12.365.002	2244	339039	101000	366
20.01	12.365.002	2256	339039	101000	668
20.01	12.366.002	2225	339039	101000	378

Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Parecer PGM nº 1.888/2022.

Data da Assinatura: 16.09.2022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 9.863/2021.

Pregão Presencial nº 43/2021.

Contrato nº 168/2022.

Partes: Município de Ponta Porã e Exata Papelaria Eireli ME.

Representantes das Partes: o Sr. Helio Peluffo Filho e Sérgio Guerreiro Dias.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada para aquisição de materiais gráficos, bem como a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Esporte, Cultura e Lazer, e Assistência Social, mediante extração do saldo da Ata nº 013/2021, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na CI nº 880/2022/SMA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
6	Carimbo com caixa automática 18x47 mm	UN	96	R\$ 34,95	R\$ 3.355,20
11	Carimbo datador com caixa automática, 40x40mm.	UN	59	R\$ 99,70	R\$ 5.882,30
13	Carimbo redondo com caixa automática, com datador manual 45mm.	UN	07	R\$ 99,90	R\$ 699,30
15	Cartão de visita medindo 9x5, com 4x4 cores e pedidos em lote de 200 unidades.	UN	3.423	R\$ 0,39	R\$ 1.334,97
VALOR TOTAL			R\$ 11.271,77		

Vigência: 06 meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Administração	Fonte	Ficha
05.01.04.122.001.2.006.33.90.39.00	100000	530
Educação	Fonte	Ficha
20.01.12.122.002.2.200.33.90.39.00	101000	332
Assistência Social	Fonte	Ficha
08.02.08.243.051.2.087.33.90.39.00	129000	15
08.02.08.241.051.2.263.33.90.39.00	129000	433
08.02.08.241.051.2.263.33.90.39.00	182000	353
08.02.08.243.051.2.088.33.90.39.00	129000	21
08.02.08.243.051.2.092.33.90.39.00	129000	50
08.02.08.244.051.2.084.33.90.39.00	129000	320
08.02.08.244.051.2.084.33.90.39.00	100000	624
08.02.08.243.051.2.097.33.90.39.00	129000	86
08.02.08.243.051.2.097.33.90.39.00	182000	85
08.02.08.243.051.2.098.33.90.39.00	182000	93
08.02.08.243.051.2.099.33.90.39.00	129000	155
08.02.08.243.051.2.099.33.90.39.00	182000	154
08.02.08.244.051.2.094.33.90.39.00	129000	60
08.02.08.244.051.2.086.33.90.39.00	100000	08
08.02.08.244.051.2.269.33.90.39.00	100000	1068
08.02.08.244.051.2.095.33.90.39.00	129000	66
08.02.08.244.051.2.270.33.90.39.00	100000	1074

08.02.08.244.051.2.271.33.90.39.00	100000	1023
08.02.08.244.051.2.271.33.90.39.00	129000	1011
08.02.08.244.051.2.271.33.90.39.00	182000	1012
08.02.08.244.051.2.281.33.90.39.00	100000	1106
08.02.08.244.051.2.100.33.90.39.00	182000	166
08.02.08.244.051.2.100.33.90.39.00	129000	167
08.02.08.243.051.2.091.33.90.39.00	129000	700
08.02.08.241.051.2.267.33.90.39.00	129000	1002
08.02.08.241.051.2.267.33.90.39.00	182000	1003
08.04.08.244.051.2.082.33.90.39.00	181000	481
08.02.08.244.051.2.289.33.90.39.00	100000	260
08.02.08.244.051.2.290.33.90.39.00	100000	299

Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 12.09.2022.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2019 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2019.

Representantes das Partes: Helio Peluffo Filho e Ilson Aparecido Stabile.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a prorrogação do contrato, em todos os termos, por mais 12 meses, a contar de 08/09/2022, com reajuste do valor mensal dos serviços, no percentual acumulado equivalente a 10,06%, considerando a variação do IPCA-IBGE do período compreendido, no montante mensal de R\$ 15.555,55 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 186.666,60 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), conforme especificações constantes na CI nº 820/2022/SMA e Parecer PGM nº 1.828/2022.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
03.01	04.125.001	2004	339039	100000	198

Fundamento Legal: artigo 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer PGM nº 1.828/2022.

Data da Assinatura: 02 de Setembro de 2022.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº 9.282, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 9.254 de 25 de agosto de 2022 e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Ponta Porã/MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o **Decreto nº 9.254, de 25 de agosto de 2022**, que regulamenta a Lei nº 3.575, de 01 de abril de 2008, que “dispõe sobre a Política de Habitação do Município de Ponta Porã”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 22 de setembro de 2022.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

Portaria**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO Nº 064/2022
DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-13, no cargo de Gerente de Operações Urbanas , lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 135/2022, Tomada de Preços nº 015/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS e a empresa CLASSICA DECORAÇÕES COMÉRCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, que tem como objeto a **“CONTRATO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO TIPO EXPANSÃO DIRETA, COM A TECNOLOGIA DE VOLUME DE REFRIGERANTE VARIÁVEL – VRV, E UTILIZAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A .”**

Art. 2º Designar o servidor **LUANA BOLONHA GALENDE**, matrícula nº 6079-1, no cargo de Gerente de Assessor Especial de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 046.515.431-03, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogando-se a portaria nº 003/2021.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

André Messias Manosso

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO Nº 065/2022
DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO CARLOS MARQUES CÂNDIA**, matrícula nº 8952-1, no cargo de Diretor de manutenção e serviços , lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF nº031.680.738-90 , para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 173/2022, Pregão Presencial nº 042/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS e a empresa ABIATAR COONSTRUÇÕES EIRELI, que tem como objeto a **“CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.”**

Art. 2º Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-13, no cargo de Gerente de Operações Urbanas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogando-se a portaria nº 003/2021.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

André Messias Manosso

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PORTARIA Nº 094/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PROFESSORA MIRTA ELOIZA LANDOLFI SALINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

Art. 1º - **READAPTAR** a servidora **MARIA JUSTA ORTIZ DE OLIVEIRA**, Oficial de Cozinha concursada, lotada na **E.M Manoel Martins** para **Auxiliar de Disciplina**, por 365 dias a partir de 03/09/2022 a 02/09/2023 conforme Laudo Médico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 20 de Setembro de 2022.

Profª Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 095/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROFESSORA MIRTA ELOIZA LANDOLFI SALINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

Art. 1º - **READAPTAR** da servidora **VERA LUCIA DE SOUZA LIMA**, Oficial de Cozinha concursada, lotada no **EM. Rural Graça de Deus** para **Auxiliar de Disciplina**, por 90 dias a partir de 01/09/2022 a 29/11/2022 conforme Laudo Médico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 20 de Setembro 2022.

Profª Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N. 038/SMS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a atualização da Portaria n. 027/SMS, ante a nova composição de representantes titulares e suplentes do Comitê Municipal de Mortalidade, Infantil e Fetal, no âmbito do Município de Ponta Porã e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Saúde de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Resolução n. 03, de 11 de abril de 2022, qual dispõe sobre a composição do Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal no âmbito do Município de Ponta Porã/MS, e

Considerando o teor da Portaria n. 027/SMS, Ponta Porã/MS de 08 de junho de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Atualizar a composição de membros do Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, no âmbito do Município de Ponta Porã:

- a) Representante do Gabinete da Secretária Municipal de Saúde;
Patrick Carvalho Derzi (titular) e Antonio Frederico de Souza Moraes (suplente)
- b) Representante da Gerência de Vigilância em Saúde;
Vanessa Aparecida Petry (titular) e Nadiele Roque Dazaker de Alencastro (suplente)
- c) Representante da Gerência Técnica da Saúde da Mulher;
Cristiane Karina Rodrigues Fernandes (titular) e Janaina Lopes de Almeida (suplente)
- d) Representante da Gerência de Atenção Básica;
Giseli Eliane Monfort (titular) e Leticia Larrea Ortiz (suplente)
- e) Representante da Vigilância Epidemiológica;
Renata Grance Carvalho Gomes (titular) e Priscila Camila Diniz de Moura (suplente)
- f) Representante do CIEVS fronteira;
Juliana Costa Linas (titular) e Dayane Souza de Paula (suplente)
- g) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Andreia Cristina da Silva Almeida (titular) e Leia Machinsky da Silva (suplente)
- h) Representante da Vigilância Epidemiológica do Hospital Regional;
Eliane Aguiar Galdino (titular) e Debora Trelha Trindade (suplente)
- i) Representante da Coordenação da Maternidade do Hospital Regional;
Gerson Maciel de Souza (titular) e Patrícia Rafael Depine (suplente)
- j) Representante do Hospital CASSEMS;
Karla Ferreira Bertocello Soto (titular) e Letiscia Lopes Domingues (suplente)
- k) Representante do Conselho Tutelar de Ponta Porã;
Ana Paula Ramos Blanco (titular) e Claudia Marques da Silva Sanches (suplente)
- l) Representante do Conselho Municipal de Saúde;
Estelita Aparecida Ajala (titular) e Anália Alves Marques (suplente)
- m) Representante da Classe Médica Obstetra e Pediátrica;
Edgar Ricardo Montiel Armoa (titular) e Jorge Davi Peralta Benitez (suplente)
- n) Representante da Coordenadoria Regional de Saúde – SES;
Marley Mariko Shiguematsu Ogawa (titular) e Tatianne Perez dos Santos Both (suplente)
- o) Representante da Saúde Indígena – SESAI;
Luciane Oliveira de Matos (titular) e Mariana Euzébio Januário (suplente)

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrick Carvalho Derzi
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **HÉLIO PELUFFO FILHO**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **VANDERLEI AVELINO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367